

**LEI N° 857, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**EMENTA:** NOMEIA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PADRE CÍCERO DE PRAÇA VEREADOR ZITO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica a Praça localizada na rua Padre Cícero nomeada de PRAÇA VEREADOR ZITO MENDES.

Art. 2° - A colocação de placa indicativa fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.

  
**Josafá Almeida Lima**  
Prefeito